DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 294/2026
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SUBSTITUTO TEMPORÁRIO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA CONDUÇÃO ESPECÍFICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026, EM RAZÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento legal por motivo de férias da Agente de Contratação titular, Sra. **Lucimara Aparecida Gorgonha Catossi**;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de dar prosseguimento aos atos do processo licitatório em curso para evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. **CRISTIANO MATOZO ANDRADE,** matrícula nº 919, para atuar como Agente de Contratação, exclusivamente para a condução do Pregão Eletrônico nº 19/2026.

Parágrafo único. O processo licitatório mencionado no *caput* tem por objeto a resíduos *Contratação de prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Torrinha.*

Art. 2º A presente designação possui caráter estritamente temporário, iniciando-se em 15 de setembro de 2026, cessando automaticamente com o retorno às atividades da titular, em 18 de setembro de 2026.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 15 de setembro de 2026

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br